

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 26

de 10 de janeiro de 2022

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 16 e Anexos VI da Lei Complementar 094, de 18 de agosto de 2017.

RESOLVE

Art. 1º *Conceder Progressão Funcional aos servidores de Cargo Efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haver completado interstício legal, a qual passa a seguinte referência de mesmo cargo:*

Matrícula 007 - Clarice Katia Kolos Helmic - Profissional de Atividades Legislativas, Classe K, Nível V - Matrícula 009 - Cláudio Sebastião Ferreira - Técnico de Atividades Legislativas, Classe H, Nível IV. - Matrícula 002 - Clarice Preis - Técnico de Atividades Legislativas, Classe O, Nível IV. - Matrícula 307 - Andreia Cristiane de Lima - Técnico de Atividades Legislativas, Classe E, Nível IV - Jacqueline Chagas Tomiazzi Bellotti - Técnico de Atividades Legislativas, Classe F, Nível V.

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.*

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

